



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS BARREIRINHAS
Gabinete da Diretoria - Campus Barreirinhas - GAB-BAR
EDITAL N° 11/2022**

RETIFICAÇÃO N° 1, DE 27 DE ABRIL DE 2022

**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA DO IFMA CAMPUS
BARREIRINHAS**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, Campus Barreirinhas, designado nos termos da Portaria N° 5.438, de 18 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Política de Assistência ao Educando mediante a Resolução 114 de 26 de junho de 2017 e da Resolução 113 de 26 de junho de 2017 que define os valores de bolsas e auxílios da Assistência ao Educando, torna público para conhecimento dos interessados, a **Retificação N° 01, de 27 de abril de 2022 do Edital N° 08/2022**, que trata da Concessão de Bolsa Atleta para os alunos do IFMA Campus Barreirinhas.

1. No Item 3 – FINALIDADES E PRÉ-REQUISITOS, Subitem 3.3:

ONDE SE LÊ:

"Cada professor orientador/proponente só poderá elaborar/submeter uma (1) proposta de treinamento e cada professor orientador/proponente só poderá orientar um (1) aluno bolsista."

LEIA-SE:

"Cada professor orientador só poderá orientar até 2 (dois) discentes bolsistas. As propostas não podem ser iguais, semelhantes e /ou similares."

As demais disposições do Edital N° 8/2022 permanecem inalteradas.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ VALDIR DAMASCENA ARAÚJO

Diretor-Geral do IFMA Campus Barreirinhas

Portaria n° 5.438, de 18/11/2020 publicada no DOU de 19/11/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Valdir Damascena Araujo, DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-BAR**, em 27/04/2022 15:43:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435241

Código de Autenticação: 400a4fac49

